



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

INDICAÇÃO Nº ____/2021.

Indica à Prefeitura de Pindoretama/CE, por meio da Secretaria da Saúde, instalação de Aparelho de Raio X Odontológico nas Unidades Básicas de Saúde do Capim de Roça e Pratius.

Excelentíssima Sra. Presidente.

Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta augusta casa indico à Prefeitura de Pindoretama/CE por meio da Secretaria da Saúde, instalação de Aparelho de Raio X Odontológico nas Unidades Básicas de Saúde do Capim de Roça e Pratius.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a radiografia odontológica (também conhecida como Raio-X odontológico) é um exame que utiliza doses seguras de radiação para a obtenção de imagens utilizadas em diagnósticos, no planejamento e no acompanhamento da evolução de um tratamento realizado por dentistas, cirurgiões e ortodontistas.

Considerando ainda que tais implantações trariam maior qualidade de atendimento ao Capim de Roça e ao Pratius, afetando ainda diretamente às comunidades do Forquilha, Mangueiral, Alto Alegre, Coqueiro, Pratius II e demais comunidades, devido a proximidade.

Em Plenário, 12 de fevereiro de 2021.

Laiz Suênia A. Ramalho
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
VEREADORA

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÃO C.M.P.
Tipo: IND Nº ____/2021
Em 12/2/2021 Resp.: [assinatura]
PROPOSIÇÃO APROVADA EM PLENÁRIO
2ª Sessão () Ord. - () Extra.
Em 12/2/2021 Resp.: [assinatura]



GABINETE DA VEREADORA LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
(85) 3375-1820 – vereadoralaizsuenia@gmail.com